

— Centro de Habilitação-Ambulatório	8.000.000,00
— Centro de Treinamento Brooklin	5.000.000,00
Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia	5.000.000,00
Carminha — Associação para Reabilitação do Excepcional — CARE	3.629.000,00
Capital	
Casa de David — Tabernáculo Espírita para Excepcionais	1.000.000,00
Lar Dom Orione das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade	800.000,00
Serviço Social e Promocional «Perseverança»	1.000.000,00
Sociedade Amigos da Vila Bueno Aires e Adjacências	500.000,00
Carapicuíba	
Lar do Menor de Carapicuíba — L.M.C.	500.000,00
Itapevira da Serra	
Lar Escola Maria Imaculada	100.000,00
Mogi das Cruzes	
Casa de São Vicente de Paulo	500.000,00
Ribeirão Pires	
Lar Feliz da Criança, Departamento do Centro Reformista de As- sistência Social «O Bom Samaritano», com sede na Capital	500.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAÍBA	
Campos do Jordão	
Hospital Leonor Mendes de Barros, Departamento da Bandeira Pau- lista Contra a Tuberculose, com sede na Capital	1.000.000,00
D.R.04 — SOROCABA	
Bofete	
Creche Berçário Benedito de Oliveira e Silva	500.000,00
Itaberá	
Sociedade Itaberaense de Assistência	3.000.000,00
Itapeva	
Lar Dona Cândida de Moraes	386.000,00
D.R.06 — CAMPINAS	
Águas da Prata	
Serviço de Obras Sociais de Águas da Prata	200.000,00
Bragança Paulista	
Serviço Assistencial Médico Alimentar «SAMA»	3.500.000,00
Campinas	
Associação Protetora da Infância — Hospital «Alvaro Ribeiro»	3.600.000,00
Jundiaí	
Lar Escola Santa Rita de Cássia	1.633.000,00
Lorena	
Lar dos Anciãos «O Bom Samaritano», Departamento do Centro Reformista de Assistência Social, «O Bom Samaritano», com sede na Capital	500.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Santa Cruz das Palmeiras ...	400.000,00

São José do Rio Pardo	
Serviço de Obras Sociais S.O.S.	2.400.000,00
Sumaré	
Associação Filantrópica de Senhoras de Hortolândia	300.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO	
Monte Azul Paulista	
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo — Hospital São Vicente de Paulo	1.200.000,00
Ribeirão Preto	
Cultura e Esporte para a Família Comunidade e Região — CEFACOR	1.500.000,00
Lar Irmã Izolína	1.400.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 1982.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.747, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o “Plano de Concessão de Subvenção” às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 377.169.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões cento e sessenta e nove mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no “Plano de Concessão de Subvenção” de que trata o artigo anterior, ficam concedidas no exercício de 1982, subvenções na importância de Cr\$ 126.144.000,00 (cento e vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 3.º — A Subvenção se destina à execução do “Programa Pró-Idoso”.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 1982.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 18.747, DE 28 DE ABRIL DE 1982

REGIONAL — MUNICÍPIO	ENTIDADES	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO				
CAPITAL				
	AFETO — Apoio à Família, Educando, Trabalhando e Orientando	990.000,00	1.981.000,00	2.971.000,00
	Associação Evangélica Beneficente, Departamento: Centro de Convi- vência Ottoniel Motta	2.153.000,00	4.307.000,00	6.460.000,00
	Movimento Pró-Idoso “MOPI”	990.000,00	1.981.000,00	2.971.000,00
	“Arrastão” — Movimento Promoção Humana	990.000,00	1.981.000,00	2.971.000,00
	Sociedade de Assistência Social “Recanto da Vovó”	989.000,00	1.978.000,00	2.967.000,00
	Sociedade Beneficente Lar dos Velhinhos “Nova Jerusalém”	2.003.000,00	4.006.000,00	6.009.000,00
CARAPICUIBA				
	Centro Social Santa Rita de Cássia — Comunidade Kolping de Vila Dirce	990.000,00	1.981.000,00	2.971.000,00
COTIA				
	Recanto Maria Tereza — Repouso para Idosos, Departamento da Cruzada Bandeirante — Assistência Médico-Social, com sede na Capital	4.198.000,00	8.396.000,00	12.594.000,00
D.R.02 — LITORAL				
MONGAGUA				
	Centro Comunitário de Mongaguá	930.000,00	1.861.000,00	2.791.000,00
SAO VICENTE				
	Lar Vicentino	2.858.000,00	5.715.000,00	8.573.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAÍBA				
CAÇAPAVA				
	Vila Vicentina de Caçapava	946.000,00	1.892.000,00	2.838.000,00
CACHOEIRA PAULISTA				
	União Espírita “Cachoeirense”, Departamento: Asilo “Antonio de Pádua”	1.360.000,00	2.721.000,00	4.081.000,00
CAMPOS DO JORDÃO				
	Hospital Leonor Mendes de Barros, Departamento da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, com sede na Capital	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00
LAGOINHA				
	Conselho Particular Sociedade de São Vicente de Paulo de La- goinha	1.300.000,00	2.601.000,00	3.901.000,00
LORENA				
	Lar São José	1.582.000,00	3.163.000,00	4.745.000,00
MONTEIRO LOBATO				
	Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	1.360.000,00	2.000.000,00	3.360.000,00
QUELUZ				
	Irmadade do Asilo São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora do Rosário	946.000,00	1.892.000,00	2.838.000,00
SANTA BRANCA				
	Conjunto Habitacional de Santa Branca — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	1.360.000,00	2.721.000,00	4.081.000,00
SAO BENTO DO SAPUCAÍ				
	Recanto “São Benedito”	1.389.000,00	2.083.000,00	3.472.000,00
SAO JOSÉ DOS CAMPOS				
	Unidade Vicentina Promocional	1.582.000,00	3.163.000,00	4.745.000,00
SAO LUIZ DO PARAÍTINGA				
	Vila de São Vicente de Paulo	1.300.000,00	2.601.000,00	3.901.000,00